da PORTARIA Nº 200/2025-GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicado no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, bem como da PORTARIA Nº 990/2025 - DAF/SEPLAD, de 25 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.341, de 27 de agosto de 2025, e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica, conforme Manifestação Jurídica nº 441/2025/NUCADIN/SEPLAD (seq. 143) e despacho do Controle Interno (seq. 146), respectivamente, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 90017/2025, processo nº E-2025/2274487, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, café e açúcar, para atender as demandas da SEPLAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, de acordo as propostas seguintes:

RAZÃO SOCIAL: DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 64.106.552/0001-61

Item	Descrição	QTD	Valor unitário	Valor total
1	Café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, com 250g, com escala qualidade geral (QG) de no mínimo 6 pontos segundo o método de certificação da ABIC (associação brasileira da Industria de Café), comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 12 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada. MARCA: FRATERNO SUPERIOR VÁCUO Fabricante: DPS Gonçalves Ind. Com. De Alimentos LTDA	6000	R\$ 15,40	R\$ 92.400,00

RAZÃO SOCIAL: FX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 58.438.206/0001-88

Item	Descrição	QTD	Valor unitário	Valor total	
2	Açúcar refinado, pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada, prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, em fardos com capacidade de 30 kg. Validade mínima de 12 meses após o recebimento definitivo.		R\$ 3,95	R\$ 7.900,00	

Data da assinatura eletrônica: 22 de setembro de 2025. MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças (DAF)

Protocolo: 1248318

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 12/2025 - SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093- 542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e, o CO-MANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 4.847.236/0001-80, com sede na Av. Júlio César, 3000 - Val-de-Cans, Belém - PA, 68447-000

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços administrativos e estratégicos, além de pessoas interessadas em assuntos de proteção e defesa civil e assuntos relacionados aos serviços de bombeiro nos 27 (vinte e sete) municípios das regiões do Xingu, Tapajós e Baixo Amazonas. Dessa forma, o espaço terá precipuamente um público visitante que oscilará, mas haverá uma população fixa de bombeiros militares realizando suas tarefas continuamente, nas dependências das Unidades de Atendimento à População "Estação Cidadania de Santarém", em conformidade com o Plano de Trabalho, constante no Anexo Único deste instrumento. VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO:

O presente Termo de Cooperação Técnica vigerá pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado e alterado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.

DESPESA: Este Termo não implica transferência de recursos entre os partícipes

Data de assinatura: 23/09/2025 GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa - SAMAD/ SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025-GS/SE-PLAD, de 14 de julho de 2025

CORONEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

Protocolo: 1248603

CONVÊNIO

Convênio: 001/2025 Processo: 2737258/2025

Partes: SEPLAD E PRÉFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

OBJETO: Construção do Ginásio Poliesportivo

Data da Assinatura: 15/09/2025 Vigência: 15/09/2025 a 05/09/2027 Valor Total: R\$3.939.434,78

Unidade Orçamentária: 34101 - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Função Programática: 04.451.1508.7679 - Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social

Fonte do Recursos: 01500000001 Plano Interno-PI:25CONVF01MR

Concedente: SEPLAD

Convenente: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 1248322

PORTARIA Nº 317. DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Republicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36,372, de 23 de setembro de 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2025								
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL			
POLÍTICA SOCIAL									
FEAS DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,0			
OUTRAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,0			
CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,0			
FES DESPESA CORRENTE		260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,0			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,0			
	01500100203	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,0			
HOL DESPESAS DE CAPITAL		65.450,00	65.450,00	0,00	0,00	130.900,0			
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DIVIDA		65.450,00	65.450,00	0,00	0,00	130.900,0			
SEASTER	01659000069	65.450,00	65.450,00	0,00	0,00	130.900,0			
DESPESA CORRENTE		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,0			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,0			
SEIRDH	01500000001	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,0			
DESPESA CORRENTE		0,00	128.600,00	0,00	0,00	128.600,0			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	128.600,00	0,00	0,00	128.600,0			
SEJU	01500000001	0,00	128.600,00	0,00	0,00	128.600,0			
DESPESA CORRENTE		98.418,00	0,00	0,00	0,00	98.418,0			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		98.418,00	0,00	0,00	0,00	98.418,00			
DEFESA SOCIAL Enc. CBM	01500000001	98.418,00	0,00	0,00	0,00	98.418,00			
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.484,00	837.500,00	841.984,0			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.484,00	837.500,00	841.984,00			
_3.002.00	01500000001	0,00	0,00	4.484,00	837.500,00	841.984,00			